



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 19:32 (dezenove horas e trinta e dois minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim, Valdemir Pontes Ferreira Júnior, 1º Secretário da Mesa, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: **Edvaldo Fecho; Jesus dos Santos Rodrigues; Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo; Neide Oliveira Guimarães Saves; Paulo Ricardo Alevi Martinelli; Queli Cristina da Silva; Rodrigo Marcomini dos Reis; Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza**, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade o Sr. Presidente perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2022, onde por unanimidade dos Srs. Vereadores, optaram pela não leitura da mesma. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente que eram as seguintes: Projeto de Lei de nº 16/2022, de 12 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 17/2022, de 12 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 18/2022, de 13 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo e ou Secretaria Estadual de Trânsito e dá providências correlatas e Projeto de Lei Complementar de nº 10/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que institui na Câmara Municipal de Macedônia, Gratificação de Função aos servidores efetivos, e dá outras providências. Não havendo mais matéria para o Expediente, passou-se para o ASSUNTO LIVRE, em que fizeram uso da palavra os vereadores Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Rodrigo Marcomini dos Reis e Valdemir Pontes Ferreira Júnior, onde as falas estarão gravadas em mídia CD. Não havendo mais Vereadores para falar em Assunto Livre, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que identificasse as matérias que iria em discussão e votação e em seguida que fosse colhido os pareceres verbais das Comissões em relação aos mesmos. Assim feito e estando todas as Comissões favoráveis, foi colocado o Projeto de Lei de nº 16/2022, de 12 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas, em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade o mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei de nº 17/2022, de 12 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas e Projeto de Lei de nº 18/2022, de 13 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo e ou Secretaria Estadual de Trânsito e dá providências correlatas, onde também foram aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores. Por último na Ordem do Dia, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 10/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que institui na Câmara Municipal de Macedônia, Gratificação de Função aos servidores efetivos, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia passou-se para a Explicação Pessoal, onde não houve Vereadores para falarem. Não havendo vereadores para falar em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:15 (vinte horas e quinze minutos). A presente vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Valdemir Pontes Ferreira Júnior) – 1º Secretário da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 16 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Paulo Ricardo Alevi Martinelli  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Valdemir Pontes Ferreira Júnior  
1º Secretário da Câmara Municipal